

INFORMATIVO - 2025

Transferências Especiais - Emendas PIX

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5°, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2°, da Constituição Federal e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

<u>Informamos</u> que o Município de Santa Leopoldina não foi destinatário de transferências disciplinadas pela EC nº 105, popularmente conhecidas como Emendas PIX, no exercício de 2025, até o momento.

Santa Leopoldina/ES, 30 de maio de 2025.